



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

REGISTRO DE PREÇOS

WILSON JOSÉ GARCIA, prefeito da cidade de Bernardino de Campos, São Paulo, após designar a Pregoeira Sr^a. Beatriz Tavares Messias, e o grupo de apoio formado pela Sr^a Heleneide Soares de Oliveira Esteves e pelo Sr^o Malco Jefferson Paula, designados através da Portaria nº 02, de 04 de janeiro de 2021, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “MENOR PREÇO” por item, cujo objeto é o registro de preços para **futuras aquisições de Material de Enfermagem**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste edital e seus anexos.

O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, além das cláusulas e condições estabelecidas neste Edital e respectivos anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 10:00 horas do dia 05/05/2021 às 09:00 horas do dia 18/05/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/05/2021, às 09:05 horas

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 18/05/2021, às 09:30 horas

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações – Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos – Av. Cel. Albino Alves Garcia, 510 – Centro – Bernardino de Campos/SP Fone (14) 3346 - 8000 – e-mail: licitacao@bernardinodecampos.sp.gov.br

I – DO OBJETO

1.1- Registro de preços para futuras aquisições de Material de Enfermagem, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

II- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

2.1- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

2.2- Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br).

2.3- Os itens 76 e 78 são destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar nº 123/2006.

III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto, que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (Bolsa de Licitações e Leilões) e atenderem a todas as demais exigências contidas neste Edital de Licitação e seus Anexos.

3.2- O licitante deverá estar credenciado junto à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.3- O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.4- Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

3.5- Não poderão participar deste pregão os interessados que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedidos de contratar com a Administração Pública Municipal, ou que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral.

3.6- Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida diretamente pela Bolsa de Licitações e Leilões, pelo telefone (41) 3097-4600 ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

IV – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1- Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados à pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio de campo próprio



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

constante no sistema eletrônico de licitações da BLL, e serão respondidos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido;

4.2 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão eletrônico, por meio de campo próprio constante no sistema eletrônico de licitações da BLL, em até (03) três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá à pregoeira decidir sobre a impugnação no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

4.3- Caso seja acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

V - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BLL

5.1- As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão indicar através de documento com firma reconhecida, conforme modelo constante no anexo VIII, operador devidamente credenciado junto à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes específicos para formular lances e praticar todos os demais atos e operações referentes ao presente Pregão Eletrônico no site: www.bll.org.br.

5.2 – Deverão apresentar junto ao documento acima mencionado procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, conforme anexo III; ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura.

5.3- Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5.4- A participação da empresa licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente por meio da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões. A licitante deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.5- O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento da proposta e lances sucessivos, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.6- A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões.

5.7- É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros, implica



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.8- As empresas interessadas deverão apresentar Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo constante no Anexo IV.

5.9 - A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo V para o exercício do direito de preferência, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema eletrônico, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

VI- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.7. Os documentos das empresas habilitadas deverão ser encaminhados em sua via original, pela via postal, dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da sessão, para anexo no processo físico.

VII - DA PROPOSTA DE PREÇOS:



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1. Valor unitário;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

7.2. O licitante deverá apresentar junto a proposta, quando for possível, catálogo, folheto ou outro documento similar que contenha as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência;

7.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

7.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.8. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional, beneficiado por um dos critérios legais de margem de preferência.

7.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

VIII -DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Os licitantes deverão apresentar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.1.1 – RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I- Declaração de que não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

II- Declaração de Idoneidade (Anexo VI);

III- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

IV- Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

V- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

VI- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

VII- No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VIII- As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar, JUNTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, declaração de que irá proporcionar treinamentos e capacitações para toda equipe técnica e multidisciplinar do município quando a secretaria de saúde solicitar;

8.1.2 – RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

I – Apresentação de atestado de capacidade técnica, que comprove já ter fornecido materiais da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando sempre que possível, quantidades, valores e demais dados técnicos, nome, cargo e assinatura do responsável pela informação, bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos produtos solicitados neste edital;

II- Quando o produto exigir registro na Anvisa e atendimento a demais normas técnicas, o documento de comprovação deverá ser anexado no sistema eletrônico.

8.1.3 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

II – prova de regularidade por meio de competente certidão, relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

III – prova de regularidade, por meio de competente certidão, para com a Fazenda Federal, pertinentes ao ramo de atividade da licitante e compatível com o objeto contratual;

IV – prova de regularidade, por meio de competente certidão, para com a Fazenda Estadual, pertinentes ao ramo de atividade da licitante e compatível com o objeto contratual;



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

*Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

V – prova de regularidade, por meio da competente certidão, para com a Fazenda Municipal, pertinentes ao ramo de atividade da licitante e compatível com o objeto contratual. Havendo sede e filial, deverá ser apresentada a certidão referente àquela que efetivamente executar o contrato, na forma da lei.

VI – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.1.4 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:

I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou, sendo o caso, plano de recuperação judicial ou extrajudicial devidamente homologado por juiz competente.

8.1.5- DOCUMENTOS COMPLEMENTARES E AMOSTRAS

I- Após encerramento da fase de lances, a licitante declarada vencedora deverá apresentar, no prazo de 05 dias úteis, amostras dos itens 08,09, 10, 11, 12, 13, 26, 27, 28, 29, 41, 42, 49, 50, 51, 67, 68, 75, 76, 77 e 78 conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do edital.

II. Os membros da Comissão deverão analisar os as amostras relacionadas anteriormente, devendo, posteriormente, encaminhar à Pregoeira responsável relatório sobre a aceitabilidade.

III. Composição da comissão avaliadora nomeada:

- 1- Silvia Helena Martins Tolini
Enfermeira COREN/SP 307.086
- 2- Valquíria Cristina de Moraes
Enfermeira COREN/SP 323.140
- 3- Fernanda Cristina de Souza
Enfermeira COREN/SP 652.216

IX. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

*Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

Pérola do Planalto

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item ou percentual de desconto.

9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8- Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “**ABERTO**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

9.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.10 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.15. No caso de desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

9.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

9.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.24. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

9.25. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.26.1. no país;

9.26.2. por empresas brasileiras;

9.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

9.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.30. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

XI- DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

10.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado em edital (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

10.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

10.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, a Pregoeira solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

10.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

10.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

10.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.11. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.12. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.12.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

XI - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de duas horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

XII. DOS RECURSOS

12.1. Ao final da sessão, qualquer licitante interessado deverá, na forma da Lei, manifestar, no prazo de uma hora, a intenção de recorrer e a síntese das suas razões, em campo próprio do sistema.

12.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

12.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para,



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XIII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail.

XIV- DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

As empresas vencedoras ficam obrigadas a:

14.1- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração.

14.2- Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

XV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

XVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, que terá prazo de validade de 12 meses, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5- Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata;

16.6- Os futuros contratos administrativos poderão ser alterados objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato nos casos previstos no Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93;

16.7- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo o beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições;

16.8- O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da respectiva ata.

XVII- DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO PAGAMENTO

17.1- Os produtos deverão ser fornecidos nas condições do Anexo I – Termo de Referência do Edital;

17.2- Quaisquer divergências entre os produtos e as especificações deste pregão, no que tange a qualidade, quantidade e preços, implicarão na devolução dos mesmos, sem qualquer indenização, mesmo que detectado o problema após a entrega, com a aplicação posterior das sanções cabíveis.

17.3- Os produtos deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria requisitante, mediante autorização de fornecimento a ser cumprida no prazo de até 15 (quinze) dias após seu recebimento pela adjudicatária;

17.3.1- As entregas deverão ser realizadas diretamente na USF – Pérola do Planalto, sito a Rua Agenor Camargo de Lima, 11, Centro, das 07:30h às 16:00h

17.4- Toda mão-de-obra para a entrega do objeto ora licitado será de responsabilidade da empresa vencedora.

17.5- A validade dos produtos deverá ser de, no mínimo, 24 meses a contar da data da entrega;

17.6- Os pagamentos serão efetuados após 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, conferidos os produtos pela Secretaria de Saúde do Município.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

XVIII- DAS PENALIDADES

18.1- Em caso do licitante vencedor recusar-se a honrar o compromisso injustificadamente, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos itens 10.10 e 10.11, garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

18.2 - As penalidades referidas no caput do artigo 81, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas nos termos do item 10.11 deste Edital, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem a contratação.

18.3- O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo mínimo de 02 (dois) anos até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais;

18.4- **A CONTRATADA** ficará sujeita às seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa, pela inexecução total ou parcial do Edital e futuro Contrato Administrativo:

I - advertência;

II – multa(s), que deverá (ao) ser recolhida(s) na tesouraria desta municipalidade:

a) de 1% (um por cento) do valor da Nota de Empenho, por não prestar os serviços de acordo com o constante no **ANEXO I**, previsto neste Edital, limitado a 03 (três) justificativas;

b) de 2% (dois por cento) do valor da Nota de Empenho por infração a qualquer condição estipulada no Edital, não prevista na alínea anterior, aplicada em dobro na reincidência.

c) Pela inexecução total ou parcial do CONTRATO, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e 9.648/98, e multa de 15% sobre o valor total do contrato.

18.5- As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Administração cobrá-las judicialmente.

18.6- Ficarão ainda sujeitos às penalidades previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, os profissionais ou as empresas que praticarem os ilícitos previstos no artigo 88 do mesmo diploma legal.

18.7- Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório, e ampla defesa.

XIX- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1- O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício, ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2- É facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.3- As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

19.4- A empresa vencedora do presente certame, se obriga a aceitar os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias no objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do futuro contrato, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, desde que justificados.

19.5- As despesas do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias da secretaria requisitante.

19.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

19.7. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado obedecendo às normas legais.

19.8. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Ipaçu, no Estado de São Paulo.

19.09. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

19.10. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

19.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

15.12- Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexos II, IV, V e VI – Modelos de Declarações;

Anexo III – Procuração;

Anexo VII – Termo de Adesão ao sistema eletrônico de licitações da BLL;

Anexo VIII – Indicação de Usuário ao sistema eletrônico de licitações da BLL;

Anexo IX – Minuta de Ata;

Bernardino de Campos, 28 de abril de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021

REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ENFERMAGEM, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	ABAIXADOR DE LINGUA , tipo espátula, confeccionado em madeira resistente, com rigidez compatível com a finalidade, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas e com a superfície lisa, medindo aproximadamente de 1,5 cm de largura por 14 cm de comprimento e 2 mm de espessura. Pacote com 100 unidades. Registro no Ministério da Saúde	100	PCT	R\$ 4,7757	R\$ 477,57
02	ABAIXADOR DE LINGUA INFANTIL , descartável, de plástico, com aroma e cores sortidas, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura. Pacote com 40 unidades.	90	PCT	R\$ 25,2367	R\$ 2.271,30
03	ADESIVO CURATIVO , estéril, antialérgico, sistema de abertura tipo pétala. Caixa com 500 unidades	50	CX	R\$ 27,6667	R\$ 1.383,34
04	ADESIVO CURATIVO INFANTIL , estéril, antialérgico, sistema de abertura tipo pétala. Caixa com 500 unidades	50	CX	R\$ 40,783	R\$ 2.039,17
05	ÁGUA BI-DESTILADA PARA INJEÇÃO , estéril, apirogenica ampola com 10 ml.	1.500	AMP	R\$ 0,4527	R\$ 679,05



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

06	ÁGUA DESTILADA , para autoclave, não injetável, não estéril e quimicamente pura. Galão com 5 litros.	120	GL	R\$ 10,900	1.308,00
07	ÁGUA OXIGENADA 10 volumes de 1 litro: água oxigenada peróxido de hidrogênio a 3%) solução estabilizada. frasco 1000ml e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, data de validade, número de lote, notificação de Registro no MS .frasco com 1 litro.	30	FR	R\$ 6,033	R\$ 181,00
08	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20 x 5,5 – estéril com cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido na cor violeta para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garanta a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Embalada unitariamente, acondicionada em caixas secundárias com 100 unidades.	100	CX	R\$ 17,0925	R\$ 1.709,25
9	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 x 0,7 estéril com cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido na cor violeta para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garanta a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Embalada unitariamente, acondicionada em caixas secundárias com 100 unidades.	120	CX	R\$ 14,1875	R\$ 1.702,50



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

10	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 x 0,8 - estéril com cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido na cor violeta para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garanta a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Embalada unitariamente, acondicionada em caixas secundárias com 100 unidades.	140	CX	R\$ 16,595	R\$ 2.323,30
11	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 x 0,7 - estéril com cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido na cor violeta para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garanta a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Embalada unitariamente, acondicionada em caixas secundárias com 100 unidades.	50	CX	R\$ 14,63	R\$ 731,50
12	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 x 0,8 - estéril com cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido na cor violeta para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garanta a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Embalada unitariamente, acondicionada em caixas secundárias com 100 unidades.	50	CX	R\$ 16,325	R\$ 816,25



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

13	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 x 1,2 -estéril com cânula siliconizada que desliza facilmente, diminuindo a dor do paciente. Bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Canhão colorido na cor violeta para facilitar a identificação visual do calibre da agulha. Protetor plástico que garanta a total proteção da agulha para um melhor acoplamento à seringa. Código EAN nas embalagens unitárias e nas caixas das agulhas. Embalada unitariamente, acondicionada em caixas secundárias com 100 unidades.	50	CX	R\$ 16,048	R\$ 802,40
14	ÁLCOOL 70% , frasco de polipropileno contendo 1 litro. Com registro no Ministério da Saúde.	1000	FR	R\$ 8,852	R\$ 8.852,50
15	ALCOOL GEL – Gel a base de álcool para higienização dérmica, a 70%, com ação antiséptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade: 24 meses a partir da data de entrega. Embalagem: galão de 5 litros. Registro Ministério da Saúde.	200	GL	R\$ 52,633	R\$ 10.526,66
16	ALGODÃO HIDRÓFILO , Algodão hidrófilo, com camadas sobrepostas, formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm e regularmente compacta, de aspecto homogêneo e macio, cor branca, sem impurezas, boa absorvência, inodoro, embalado em papel apropriado em toda a extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura. Embalagem plástica individual em pacote de 500g com dados de identificação e procedência.	200	PCT	R\$ 16,816	R\$ 3.363,34
17	ALGODÃO ORTOPÉDICO , Atadura de algodão ortopédico, medindo 15cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural,	3	PCT	R\$ 117,126	R\$ 351,38



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	servindo-se de acolchoamento nos aparelhos ortopédicos, oferecendo conforto ao paciente durante o tratamento, utilizada como camada protetora das partes traumatizadas e outros inúmeros usos na ortopedia embalada em pacote com 12 rolos, constando externamente os dados de identificação, procedência, validade, dimensões, marca comercial e Registro no Ministério da Saúde				
18	ALMOTOLIA 250 ml Aproximadamente em plástico rígido, opaco (para soluções fotossensíveis) com boa vedação, ponta com encaixe que impeça vazamento, proteção para ponteira, resistente à desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência	40	UNID	R\$ 3,866	R\$ 154,67
19	ALMOTOLIA 125ml Aproximadamente em plástico rígido, transparente com boa vedação, ponta com encaixe que impeça vazamento, proteção para ponteira, resistente à desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência.	200	UNID	R\$ 4,705	R\$ 941,00
20	ALMOTOLIA 250ml Aproximadamente em plástico rígido, transparente com boa vedação, ponta com encaixe que impeça vazamento, proteção para ponteira, resistente à desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência.	50	UNID	R\$ 5,093	R\$ 254,67
21	ALMOTOLIA 500 ml Aproximadamente em plástico rígido, transparente com boa vedação, ponta com encaixe que impeça vazamento, proteção para ponteira, resistente à desinfecção. Embalagem com dados de identificação e procedência.	20	UNID	R\$ 5,483	R\$ 109,67
22	APARELHO BARBEAR DESCARTÁVEL , tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante. Unidade	150	UNID	R\$ 0,93	R\$ 139,50



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

23	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM VELCRO + ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO CROMADO , confeccionado em tecido 100% poliamida com dupla camada de resina, impermeável que permite higienização, resistente, flexível e antialérgico. Manguito: borracha vulcanizadora com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneroide com escala de 0 a 300mn/mg. contendo o número da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no certificado que acompanha o produto. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Unidade.	30	UNID	R\$ 93,553	R\$ 2.806,60
24	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL + ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO CROMADO , confeccionado em tecido 100% poliamida com dupla camada de resina, impermeável que permite higienização, resistente, flexível e antialérgico. Manguito: borracha vulcanizadora com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneroide com escala de 0 a 300mn/mg. Caixa de metal altamente resistente com presilhas de metal, contendo o número da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo do vistoria no certificado que acompanha o produto. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Unidade.	5	UNID	R\$ 89,63	R\$ 448,15



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

25	APARELHO DE PRESSÃO OBESO + ESTETOSCÓPIO ADULTO DUPLO CROMADO , confeccionado em tecido 100% poliamida com dupla camada de resina, impermeável que permite higienização, resistente, flexível e antialérgico. Manguto: borracha vulcanizadora com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneroide com escala de 0 a 300mn/mg. Caixa de metal altamente resistente com presilhas de metal, contendo o número da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo do vistoria no certificado que acompanha o produto. Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível. Unidade.	5	UNID	R\$ 120,02	R\$ 600,10
26	ATADURA DE CREPOM 10 cm x 1,80 mts , tipo i, especificações: 100% algodão ou misto com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem emendas, com bordas acabadas, sem fios soltos, livres de impurezas ou manchas. Peso: mínimo de 21,8 g, embalado em pacotes com 12 unidades: fabricado conforme NBR 14056 e A RDC 185 da ANVISA	800	PCT	R\$ 10,283	R\$ 8.226,64
27	ATADURA DE CREPOM 15 cm x 1,80 mts , tipo i, especificações: 100% algodão ou misto com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem emendas, com bordas acabadas, sem fios soltos, livres de impurezas ou manchas. Peso: mínimo de 32,7 g, embalado em pacotes com 12 unidades: fabricado conforme NBR 14056 e A RDC185 da ANVISA	800	PCT	R\$ 13,233	R\$ 10.586,64



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

28	ATADURA DE CREPOM 20 cm x 1,80 mts , tipo i, especificações: 100% algodão ou misto com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem emendas, com bordas acabadas, sem fios soltos, livres de impurezas ou manchas. Peso: mínimo de 42,8 g, embalado em pacotes com 12 unidades: fabricado conforme NBR 14056 e A RDC 185 da ANVISA	500	PCT	R\$ 16,72	R\$ 8.360,00
29	ATADURA DE RAYON não estéril - 7,5 cm x 5 metros, confeccionada em fibras sintéticas 100% rayon, livre de impurezas, rasgos, fios soltos e manchas, atóxica e apirogênico, indicado para curativos ou onde necessite de alta absorção e baixa aderência tecidual. Rolo com 5 metros em embalagem não estéril.	100	ROLOS	R\$ 9,466	R\$ 946,67
30	BOLSA COLETORA DE URINA SIST. ABERTO , em material plástico com capacidade de 1200 ml constando os dados de identificação procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde.	300	UNID	R\$ 5,933	R\$ 1.779,99
31	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO 2000ML - Material plástico, atóxico, resistente, isento de impurezas e resíduos, estéril, termo-soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e a outra branca leitosa, graduada em mililitros, enumerada a cada 100ml. Deve apresentar sistema de válvula anti-refluxo, filtro para ar localizado na bolsa, conector universal e tampa na extremidade distal, com ponto auto-retrátil para coleta de urina recente. Tubo extensor com no mínimo 110cm de comprimento, sistema rápido de drenagem com diâmetro interno de 7 a 8mm de diâmetro e clamp ocluser denteado, com resistência para diversas aberturas e fechamentos do fluxo. Alça plástica resistente para fixação e manipulação do coletor, e haste rígida (tipo cabide) para sustentação. Tubo de esvaziamento com coldre de proteção fechado fixo à bolsa, e pinça corta fluxo. Embalagem individual, em grau cirúrgico,	200	UNID	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	que proporcione abertura em pétala, resistente, de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade				
32	CADARÇO PARA FIXAR TUBO- Cadarço Sarjado. Cor: branco, número 10 c/ 10 metros	08	UNID	R\$ 5,79	R\$ 46,32
33	CATÉTER NASAL TIPO ÓCULOS, adulto,estéril, flexível,anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente, embalado individualmente com dados de identificação e procedência. Com registro no Ministério da Saúde. Unidade.	100	UNID	R\$ 2,643	R\$ 264,33
34	CLOREXIDINA 0,2% AQUOSA produto à base de digluconato de Clorexidina 2%, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatória, laboratorial, preparo pré cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões. Frasco com 1 litro.	30	FR	R\$ 13,00	R\$ 390,00
35	CLOREXIDINA 0,5% ALCOÓLICA, produto à base de Digluconato de Clorexidina 2%, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatória, laboratorial, preparo pré cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões. Frasco com 1 litro.	30	FR	R\$ 12,40	R\$ 372,00
36	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE, produto à base de digluconato de Clorexidina 2%, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatória, laboratorial, preparo pré-cirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões. Frasco com 1 litro.	30	FR	R\$ 22,04	R\$ 661,20
37	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 03 litros, de fácil montagem, possuir bocal aberto	800	UNID	R\$ 4,524	R\$ 3.619,20



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhar saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, fundo rígido, cinta, bandeja, trava, contra- trava de segurança e alça dupla para transporte. Unidade.				
38	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 litros , de fácil montagem, possuir bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Acompanhar saco plástico de dupla função: para o transporte do coletor antes da montagem e para revestimento interno do coletor, fundo rígido, cinta, bandeja, trava, contra- trava de segurança e alça dupla para transporte. Unidade.	400	UNID	R\$ 10,407	R\$ 4.163,00
39	COLETOR UNIVERSAL 80 ml , confeccionado em polipropileno, BRANCO OPACO tampa branca com rosca, com pá. Não estéril. Pacote com 100 unidades	50	PCT	R\$ 71,9475	R\$ 3.597,38
40	COLETOR UNIVERSAL 80 ml , confeccionado em poliestireno cristal, TRANSPARENTE, tampa vermelha, 14mm de altura, com rosca, sem pá, graduação: 10 ml, estéril, embalado individualmente. Pacote com 100 unidades.	50	PCT	R\$ 69,00	R\$ 3.450,00
41	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5 cm com densidade de 11 FIOS, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas, branqueadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes, ph de 5,0 a 8,0. Esterilizada por irradiação gama ou óxido de etileno, embalada em envelope individual de pronto uso, de papel grau	100	CX	R\$ 89,16	R\$ 8.916,00



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	cirúrgico e filme nylon/polietileno.As características devem atender as especificações da nrs 13841. Caixas com 240 (1350) envelopes.				
42	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5 cm com densidade de 13 fios, confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30 cm quando abertas, ranqueadas, isentas de impurezas, amido, alvejante óptico, dextrina, corretivos colorantes, ph de 5,0 a 8,0. Pacotes com 500 unidades.	600	CX	R\$ 18,476	R\$ 11.086,02
43	ELETRODOS PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA , eletrodo descartável composto de dorso de micropóre com adesivo acrílico hipoalergênico extra-aderente, poroso, para aplicações de longa duração; gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel; selamento que evita o vazamento do gel; pino de encaixe em aço inox; contra pino de prata-cloreto de prata e papel protetor. Embalados em saco aluminizado, vedado e selado com 50 unidades. Prazo de validade de 2 anos. Pacote com 50 unidades	600	PCT	R\$ 19,20	R\$ 11.520,00
44	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL , dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais, estéril, atóxico, apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume, lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível para visualização gotejamento, extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso), conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Embalado em papel grau cirúrgico, esterilizado por radiação gama. Com registro no Ministério da Saúde. Unidade	800	UNID	R\$ 1,893	R\$ 1.514,64



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

45	EQUIPO PARA SORO MACRO GOTAS , dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais, estéril, atóxico, apirogênico, pinça rolete para dosagem de volume. Com registro no Ministério da Saúde. Unidade.	1300	UNID	R\$ 1,624	R\$ 2.111,20
46	ESCOVA CERVICAL , estéril, cabo em poliestireno, com eixo sustentável em aço inoxidável, formato cônico com micro cerdas macio em nylon, embalado individualmente em envelopes. Caixa com 100 envelopes	40	CX	R\$ 17,273	R\$ 690,93
47	ESPARADRAPO EMPERMEÁVEL COM CAPA , confeccionado em tecido apropriado, cor branca, medindo 10 cm x 4,5m, isento de substâncias alérgicas de germes patogênicos, impermeabilidade dorsal adequada a sua finalidade, flexibilidade suficiente para adaptar-se as dobras da pele sem que ocorra excessiva pressão ou fácil desprendimento, massa uniformemente distribuída, adequada fixação de camada adesiva no pano base, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície, bordas devidamente moldadas fim de evitar soltura dos fios, apresentando enrolado em carretel plástico com capa de proteção. Unidade.	40	UNID	R\$ 10,893	R\$ 435,73
48	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100 UNI. com dados identificação, procedência, tipo e data de validade, nº de lote, registro do ms.	80	PCT	R\$ 8,666	R\$ 693,29
49	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL tam. MÉDIO. O espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. Embalagem não estéril.	500	UNID	R\$ 1,49	R\$ 745,00
50	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAM. PEQUENO. O	1300	UNID	R\$ 1,456	R\$ 1.893,71



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. Embalagem não estéril				
51	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL tam. GRANDE. O espéculo descartável pode ser dividido basicamente em duas partes, as valvas e o parafuso. As valvas são produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias. O parafuso é produzido em poliacetal e é acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso. Embalagem não estéril.	300	UNID	R\$ 2,096	R\$ 629,01
52	FIO DE SUTURA MONONYLON PRETO, AGULHADO Nº 4.0 C/24 UNIDADES/CAIXA, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº de lote, registro do MS.	30	CX	R\$ 40,83	R\$ 1.225,00
53	FITA MICROPORE BRANCA, 100 mm x 10m, com capa, indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente. Indicações de uso: Curativos em geral; Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; Ideal de neonatos até pacientes idosos. Rolo com 10 metros	60	RL	R\$ 14,511	R\$ 870,68
54	FITA MICROPORE BRANCA, 12,5 mm x 10m, com capa, indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente. Indicações de uso: Curativos em geral; Áreas	50	RL	R\$ 3,702	R\$ 185,10



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
 CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
 Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
 CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	que requerem trocas frequentes de curativos; Ideal de neonatos até pacientes idosos. Rolo com 10 metros				
55	FITA MICROPORE BRANCA, 25 mm x 10m , com capa, indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose permite a pele respirar livremente. Indicações de uso: Curativos em geral; Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; Ideal de neonatos até pacientes idosos. Rolo com 10 metros.	60	RL	R\$ 5,394	R\$ 323,68
56	FIXADOR CITOLÓGICO . Solução de propilenoglicol e álcool absoluto com propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro. Frascos spray com 100 ml	40	UNID	R\$ 12,307	R\$ 492,29
57	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL , para dieta enteral, transparente, capacidade 300ml, graduado nos dois lados a cada 50ml crescente e decrescente, atóxico, possuir etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, número do lote, registro no MS, identificação do fabricante e farmacêutico responsável. Unidade.	350	FR	R\$ 69,226	R\$ 24.229,35
58	GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA , confeccionado em tecido elástico adequado, com auto trava e regulagem de tensão. Unidade.	50	UNID	R\$ 7,62	R\$ 381,00
59	GEL PARA ULTRASSOM , inodoro, incolor, consistente, não gorduroso, PH neutro, alta condutividade. Embalagem com 1 litro	50	FR	R\$ 9,42	R\$ 471,00
60	HASTE FLEXÍVEL com ponta de algodão hidrófilo, tipo cotonete. Caixa contendo 75 unidades.	200	UNID	R\$ 3,01	R\$ 602,00



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	KIT INALAÇÃO CRIANÇA- conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio máscara infantil, de fácil limpeza. Unidade.	50	UNID	R\$ 14,35	R\$ 717,50
62	KIT PARA INALAÇÃO ADULTO, conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio máscara adulto, de fácil limpeza. Unidade	50	FR	R\$ 14,516	R\$ 725,84
63	LÂMINA MICROSCOPIA, 26 x 76 mm, ponta fosca, não lapidada, espessura de 1,0 a 1,2 mm, embaladas a vácuo, intercaladas com papel lenço com tratamento anti-fungo. Caixa com 50 unidades	40	CX	R\$ 4,85	R\$ 194,00
64	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO- Laminas retas em aço inox n.º 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5/ Laminas curvas em aço inox n.º 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5	12	UNID	R\$ 112,355	R\$ 1.348,26
65	LARINGOSCÓPIO ADULTO- iluminação em fibra ótica, lampadas halogênia 2,5 v, aço inox recantilhado em acabamento anti-reflexo carregando c/ pilhas a (media) c/ jogo de 3 laminas em aço inox nos tamanhos 02, 03 e 04	5	UNID	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00
66	LENÇO UMEDECIDO PARA BEBÊS. Embalagem com 75 unidades de 19,5cm X 11,5cm. Composição: Não tecido, água, lanolina etoxilada, óleo de amêndoas etoxilado, sódio cocoanfoacetato, propilenoglicol, etilparabeno, 2-bromo-2- nitropropano-1-3-Diol, edta dissódico, ácido cítrico e fragrância de lavanda.	200	EE	R\$ 15,50	R\$ 3.100,00
67	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 50 cm x 50 m, em rolo BRANCO, produzido com 100% celulose virgem de alta qualidade, isento de produtos químicos agressivos, gramatura mínima de 30gr/m2, com alvura de no mínimo 80 %, apresentar resistencia, textura firme, flexibilidade, absorvência, isento de furos, manchas, rasgos ou qualquer defeito prejudicial a sua utilização. Caixas com 10	80	CX	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	unidades embaladas individualmente com plástico termo ajustável				
68	LENÇOL DE PAPEL DESCARTÁVEL 70 cm x 50 m, em rolo, BRANCO , produzido com 100% celulose virgem de alta qualidade, isento de produtos químicos agressivos, gramatura mínima de 30gr/m ² , com alvura de no mínimo 80 %, apresentar resistência, textura firme, flexibilidade, absorvência, isento de furos, manchas, rasgos ou qualquer defeito prejudicial a sua utilização. Caixas com 10 unidades embaladas individualmente com plástico termo ajustável.	80	CX	R\$ 68,516	R\$ 5.481,34
69	LIDOCAÍNA GEL 2% , anestesia local em procedimentos envolvendo uretra, cavidade oral. Como lubrificante para intubação endotraqueal. Unidade	300	UNID	R\$ 4,11	R\$ 1.233,99
70	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL tam. 6,0 , para procedimentos invasivos ou que exijam esterilização de materiais, levemente talcada, hipoalergênica, esterilizadas através de radiação gama, embaladas individualmente em papel cirúrgico	50	PAR	R\$ 3,40	R\$ 170,00
71	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL tam. 6,5 , para procedimentos talcada, hipoalergênica, esterilizadas através de radiação gama, embaladas individualmente em papel cirúrgico.invasivos ou que exijam esterilização de materiais, levemente	50	PAR	R\$ 3,233	R\$ 161,67
72	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL tam. 7,0 , para procedimentos invasivos ou que exijam esterilização de materiais, levemente talcada, hipoalergênica, esterilizadas através de radiação gama, embaladas individualmente em papel cirúrgico.	50	PAR	R\$ 2,646	R\$ 132,34
73	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL tam. 7,5 , para procedimentos invasivos ou que exijam esterilização de materiais, levemente talcada, hipoalergênica, esterilizadas através de radiação gama,	50	PAR	R\$ 2,661	R\$ 133,09



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	embaladas individualmente em papel cirúrgico.				
74	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL tam. 8,0 , para procedimentos invasivos ou que exijam esterilização de materiais, levemente talcada, hipoalergênica, esterilizadas através de radiação gama, embaladas individualmente em papel cirúrgico.	50	PAR	R\$ 3,233	R\$ 161,67
75	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL tam. EXTRA PEQUENO , confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23 cm), bainha ultraresistente e hipoalérgica. Caixas com 100 unidades ambidestras.	1000	CX	R\$ 104,50	R\$ 104.500,00
76	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL tam. GRANDE , confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23 cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Caixas com 100 unidades ambidestras.	1000	CX	R\$ 118,66	R\$ 118.666,70
77	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL tam. MÉDIO , confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, talcada com amido de milho USP, punho normal (23 cm), bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Caixas com 100 unidades ambidestras.	1000	CX	R\$ 118,66	R\$ 118.666,70
78	LUVA DE PROCEDIMENTO LÁTEX NÃO ESTÉRIL SEM TALCO tam. PEQUENO , confeccionada em puro látex, textura uniforme, ambidestra, sem talco, punho normal, bainha ultra-resistente e hipoalérgica. Caixas com 100 unidades ambidestras.	500	CX	R\$ 124,66	R\$ 62.333,35
79	MANGUITO ADULTO , acessório para aparelho de pressão, com duas vias, material PVC. Unidade.	10	UNID	R\$ 15,633	R\$ 156,33



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

80	OCULOS DE PROTEÇÃO - óculos de sobrepor (utilizado sobre o óculos graduado) incolor contra impacto de particulas volantes multidirecionais. armação: nylon, haste: ajustável, lente: fixa, em policarbonato, tratamento anti risco,tamanho único.	30	UNID	R\$ 9,13	R\$ 274,00
81	OLIVA , para estetoscópio, confeccionada em borracha preta, sem rosca, possui encaixe firme e formato anatômico. Embalada em pacote com duas unidades (par).	20	PAR	R\$ 19,596	R\$ 391,93
82	OTOSCOPIO - otoscópio com cabo de metal, para 02 pilhas médias; acompanham 5 espéculos permanentes de plástico com diâmetros de 2,5 mm, 3,0 mm, 3,5 mm, 4,0mm e 8,0 mm; possui regulador de intensidade de luz; acompanha estôjo.	5	UNID	R\$ 424,7467	R\$ 2.123,73
83	OXIMETRO - LED Colorido: Sim (2 cores) Orientação do LED: Ajustável (4 posições) Alimentação: 2 Pilhas AAA (não incluso) Economia de energia: Sim (desligamento automático na ausência de sinal) Faixa SPO2: 70 a 99%	20	UNID	R\$ 163,427	R\$ 3.268,55
84	PERA , para insuflar aparelho de pressão, material PVC, com válvula de 98 mm. Unidade.	10	UNID	R\$ 20,745	R\$ 207,45
85	PINÇA ANATOMICA em aço inoxidável tamanho 10 cm -Unidade	40	UNID	R\$ 17,323	R\$ 692,93
86	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL , estéril, embalada individualmente e com registro no Ministério da Saúde. Unidade.	400	UNID	R\$ 3,10	R\$ 1.240,00
87	PINÇA INOX CHERRON em aço inoxidável tamanho 24 cm - Unidade	05	UNID	R\$ 70,8125	R\$ 354,06
88	PINÇA KELLY RETA hemostática em aço inoxidável tamanho 14 cm - Unidade	30	UNID	R\$ 40,297	R\$ 1.208,93
89	POZZI, PINÇA confeccionado em aço inoxidável, com 24 cm, para colo uterino. Unidade	20	UNID	R\$ 69,111	R\$ 1.382,33
90	PINÇA PROFESSOR MEDINA 24cm/4mm para biopsia Uterina confeccionada em aço inoxidável. Unidade	10	UNID	R\$ 194,215	R\$ 1.942,15



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

87	PINÇA TOMAS GAYLOR , para biopsia de colo uterino, confeccionada em aço inoxidável. Unidade.	20	UNID	R\$ 217,05	R\$ 4.341,00
92	PROTETOR SOLAR FPS 50 ; Resistente a água;Ampla proteção UVA-UVB;Ação hidratante, não oleoso;125g.	90	UNID	R\$ 25,973	R\$ 2.337,6
93	SCALPE Nº 19 , cateter para infusão venosa com agulha debiseltrifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	10	CX	R\$ 42,177	R\$ 421,78
94	SCALPE Nº 21 , cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	30	CX	R\$ 74,822	R\$ 2.244,66
95	SCALPE Nº 23 , cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico	30	CX	R\$ 51,018	R\$ 1.530,57



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.				
96	SCALPE Nº 25 , cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	10	CX	R\$ 50,924	R\$ 509,24
97	SCALPE Nº 27 , cateter para infusão venosa com agulha de biseltrifacetado, com asas leves e flexíveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lok cônico rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipo de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterilizado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico, constando externamente os dados de identificação e procedência, fabricação, lote, esterilização e registro no MS. Caixa com 100 unidades.	05	CX	R\$ 74,622	R\$ 373,11
98	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ml SEM AGULHA , cilíndrico com siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso a aplicação de medicamentos, corpo transparente, bico luerslip. Anel de retenção que impede que o embolo se desprenda do cilindro. Graduação com	2500	UNID	R\$ 0,494	R\$ 1.235,25



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	escala em alta resolução, de fácil leitura, proporcionando maior exatidão na administração de medicamentos. Embaladas individualmente em envelopes de papel "Grau Cirúrgico". Unidade.				
99	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ml SEM AGULHA , estéril, apirogênica, atóxica, anel de retenção que impede que o embolo se desprenda do cilindro, cilíndrico com siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso a aplicação de medicamentos, corpo transparente, bico com rosca. Graduação com escala em alta resolução, de fácil leitura, proporcionando maior exatidão na administração de medicamentos. Embaladas individualmente em envelopes de papel "Grau Cirúrgico". Unidade	1300	UNID	R\$ 0,4125	R\$ 3.300,00
100	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ml SEM AGULHA , cilíndrico com siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso a aplicação de medicamentos, corpo transparente, bico luerslip. Anel de retenção que impede que o embolo se desprenda do cilindro. Graduação com escala em alta resolução, de fácil leitura, proporcionando maior exatidão na administração de medicamentos. Embaladas individualmente em envelopes de papel "Grau Cirúrgico". Unidade.	4000	UNID	R\$ 0,909	R\$ 3.636,00
101	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ml SEM AGULHA , cilíndrico com siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso a aplicação de medicamentos, corpo transparente, bico com rosca. Anel de retenção que impede que o embolo se desprenda do cilindro. Graduação com escala em alta resolução, de fácil leitura, proporcionando maior exatidão na administração de medicamentos. Embaladas individualmente em envelopes de papel "Grau Cirúrgico". Unidade.	8000	UNID	R\$ 0,3688	R\$ 2.950,40



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

102	SERINGA DESCARTÁVEL 5ml SEM AGULHA , dispositivo de aspiração e administração de pequenos e médios volumes endovenosos, intramusculares, intracavitários ou orais. São usados também na diluição ou armazenamento de soluções. Cilíndrico com siliconização interna que garante suavidade no deslize e no controle preciso a aplicação de medicamentos, corpo transparente, bico com rosca. Anel de retenção que impede que o embolo se desprenda do cilindro. Graduação com escala em alta resolução, de fácil leitura, proporcionando maior exatidão na administração de medicamentos. Embaladas individualmente em envelopes de papel "Grau Cirúrgico". Unidade.	5000	UNID	R\$ 0,337	R\$ 1.687,00
103	SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 , confeccionado 100% em silicone, flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas, resistentes e suportem longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, de fácil higienização, acompanham fio-guia em aço inox. Esterilizadas em óxido de etileno. Embaladas individualmente. Unidade.	200	UNID	R\$ 67,47	R\$ 13.494,00
104	SONDA FOLEY Nº 14 , utilizada para cateterismo vesical de demora, procedimento este realizado em técnica estéril, evasivo, totalmente estéril. Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática. Modelo de 2 vias. Balão resistente alta pressão fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e esterilizado em óxido de etileno	10	UNID	R\$ 23,5507	R\$ 235,51



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

105	SONDA FOLEY Nº 16 , utilizada para cateterismo vesical de demora, procedimento este realizado em técnica estéril, evasivo, totalmente estéril. Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática. Modelo de 2 vias. Balão resistente alta pressão fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	80	UNID	R\$ 23,20	R\$ 1.856,00
106	SONDA FOLEY Nº 18 , utilizada para cateterismo vesical de demora, procedimento este realizado em técnica estéril, evasivo, totalmente estéril. Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática. Modelo de 2 vias. Balão resistente alta pressão fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e esterilizado em óxido de etileno	80	UNID	R\$ 23,20	R\$ 1.856,00
107	SONDA FOLEY Nº 20 , utilizada para cateterismo vesical de demora, procedimento este realizado em técnica estéril, evasivo, totalmente estéril. Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática. Modelo de 2 vias. Balão resistente alta pressão fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	50	UNID	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

108	SONDA FOLEY Nº 22 , utilizada para cateterismo vesical de demora, procedimento este realizado em técnica estéril, evasivo, totalmente estéril. Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirúrgico, favorecendo abertura pétala. Feito de látex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumática. Modelo de 2 vias. Balão resistente alta pressão fácil insuflação e enchimento simétrico. Atóxico e esterilizado em óxido de etileno.	20	UNID	R\$ 23,20	R\$ 464,00
109	SONDA URETRAL Nº 10 , confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício lateral de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno, tamanho: 10, embalada em Papel Grau Cirúrgico, apresentação: pacote com 10 unidades	4000	PCT	R\$ 14,915	R\$ 59.660,00
110	SONDA URETRAL Nº 12 , confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício lateral de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno, tamanho: 12, embalada em Papel Grau Cirúrgico, apresentação: pacote com 10 unidades	1000	PCT	R\$ 31,383	R\$ 31.383,30



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

111	SONDA URETRAL Nº 14 , confeccionado em PVC (cloreto de polivinila) transparente, flexível, atóxico, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotada de um orifício lateral de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tal orifício é dimensionado de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. Esterilizado pelo processo de Oxido de Etileno, tamanho: 14, embalada em Papel Grau Cirúrgico, apresentação: pacote com 10 unidades.	500	PCT	R\$ 33,116	R\$ 16.558,35
112	SORO FISIOLÓGICO DE 0,9% 1000 ML , Cloreto de Sódio 0,9% Solução Eletrolítica Injetável, sistema fechado, via administração intravenosa ou irrigação. Acondicionado em frascos plásticos transparentes contendo 1000 ml.	80	FR	R\$ 6,447	R\$ 515,80
113	SORO FISIOLÓGICO DE 0,9% 100 ML , Cloreto de Sódio 0,9%, solução isotônica, estéril e apirogênica. Utilizado pra inalação. Apresentação: ampolas de 100 ml.	800	FR	R\$ 3,761	R\$ 3.008,80
114	SORO FISIOLÓGICO DE 0,9% 250 ML , Cloreto de Sódio 0,9% Solução Eletrolítica Injetável, sistema fechado, via administração intravenosa ou irrigação. Acondicionado em frascos plásticos transparentes contendo 250ml.	700	FR	R\$ 3,90	R\$ 2.730,00
115	SORO FISIOLÓGICO DE 0,9% 500 ML , Cloreto de Sódio 0,9% Solução Eletrolítica Injetável, sistema fechado, via administração intravenosa ou irrigação. Acondicionado em frascos plásticos transparentes contendo 500 ml.	600	FR	R\$ 4,55	R\$ 2.730,00
116	SORO FISIOLÓGICO DE 0,9% 10 ML , Cloreto de Sódio 0,9%, solução isotônica, estéril e apirogênica. Utilizado pra inalação. Apresentação: ampolas de 10 ml. Caixa com 200 ampolas	100	CX	R\$ 88,95	R\$ 8.895,00
117	SORO GLICOSADO 5% 500 ML , a cada 100 ml contém 0,9 g de cloreto de sódio, 5 g de glicose anidra e água para injetáveis. Como medicação	50	FR	R\$ 5,18	R\$ 259,00



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

	hidratante e suplemento de eletrólitos. Acondicionado em frascos plásticos transparentes contendo 500 ml.				
118	SORO RINGER COM LACTATO- Reidratação e restabelecimento do equilíbrio hidroeletrólítico, quando há perda de líquidos e íons de cloreto, sódio, potássio e cálcio, profilaxia e tratamento de acidose metabólica. Solução estéril e apirogênica; Embalagem trilaminada; Transparente; Dois bicos iguais para introdução do equipo e da agulha, Lacre protetor; Registro M.S. Bolsa de 500 ml Sistema Fechado	30	UNID	R\$ 5,20	R\$ 156,00
119	TALA RESGATE ARAMADA , produzida em tela aramada maleável galvanizada moldando assim a vítima conforme necessidade, coberto com material emborrachado E.V.A, dando conforto a vítima. Indicada para mobilização provisória de membros superiores e inferiores no resgate e transporte de acidentados. Embalagem contendo 04 talas em cores de padrão universal (PP, P, M e G).	20	EE	R\$ 55,547	R\$ 1.110,95
120	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL , termômetro clinico digital para leitura axilar, embalado em estojo plástico individual, resistente, com dispositivo para fixação do bulbo de mercúrio. Unidade.	20	UNID	R\$ 20,133	R\$ 402,67
121	TESOURA CIRÚRGICA SIMS , confeccionado em aço inoxidável, com 20 cm, para colo uterino. Unidade.	20	UNID	R\$ 64,425	R\$ 1.288,50
122	TESOURA IRIS PONTA RETA em aço inoxidável comprimento 10 cm- Unidade	30	UNID	R\$ 38,516	R\$ 1.155,50
123	TESOURA IRIS SPENCER para retirada de pontos em aço inoxidável tamanho 09 cm - Unidade	30	UNID	R\$ 38,516	R\$ 1.155,50
124	TIRANTE PARA PRANCHA , tirantes confeccionados com cadarço de 50mm, cores (1 de cada): amarelo, verde e vermelho, comprimento: 2,60m, fechamento com tranca de 50mm. Embalagem com 3 unidades.	12	EE	R\$ 34,40	R\$ 412,80



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

125	TIRAS DE TESTE DE GRAVIDEZ- Tiras reativas para Beta – HCG Imunocromatografia – caixa com 100 und	15	UNID	R\$ 56,253	R\$ 843,80
126	TIRAS REAGENTES PARA PROTEINURIA- Reagentes para determinação qualitativa de Proteína C Reativa – caixa com 100 testes	15	UNID	R\$ 114,925	R\$ 1.723,88
127	VASELINA LIQUIDA 1000 ML - indicado como emoliente/ para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele, lubrificante puro. Embalagem contendo 1 litro.	20	FR	R\$ 35,59	R\$ 731,80
128	MÁSCARA FACIAL, RESPIRADOR PFF2 (N95) - Equipamento de Proteção Individual, contra partículas de origem biológica, para uso hospitalar, com clipe nasal para melhor ajuste à face do profissional. Sem válvula de exalação. Embalagem individual, apresentando o nome comercial da empresa fabricante e importador (em caso de importação), o lote de fabricação e o número do CA (Certificado de Aprovação), sempre em caracteres indelévels e bem visíveis. No ato da entrega, a validade deve ser de, no mínimo, 60% do prazo total do produto. Produto deve estar em conformidade com a legislação vigente (RDC e NBR), testado de acordo com ABNT/NBR 13698. Garantia de procedência, qualidade, segurança, eficácia e aprovação no teste de vedação qualitativa. Apresentação de amostra.	1.500	UN	R\$ 7,516	R\$ 11.275,05
129	MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL (CX-50 UNIDADES); Com camada tripla em material não tecido em 100% polipropileno com elemento filtrante; resistente à penetração de	1.000	CX	R\$ 26,212	R\$ 26.212,50



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

fluidos transportados pelo ar (repelência à fluidos); possuir OBRIGATORIAMENTE um elemento filtrante conforme legislação vigente (RDC e NBR); Com comprovação dos testes referentes a ABNT NBR 15052/2004 e ABNT NBR 14873/2002; com eficiência de filtração bacteriana – BFE de, no mínimo 95% e eficiência de filtração de partículas – EFP de, no mínimo, 98%; Com elástico de fixação; Não estéril; Com clip nasal de material maleável que permita o ajuste adequado ao contorno do nariz e das bochechas; atóxica; hipoalergênica; Solda por ultrassom; apirogênica; isenta de fibra de vidro; sem látex e não inflamável; sem costura. Registro na ANVISA. Apresentação de amostra para avaliação.				
---	--	--	--	--

DISPOSIÇÕES A SEREM ATENDIDAS

1. DAS AMOSTRAS

1.1. Após encerramento da fase de lances a licitante declarada vencedora, deverá apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, amostras para os itens nº 8, 9, 10, 11, 12, 13, 26, 27, 28, 29, 41, 42, 49, 50, 51, 67, 68, 75, 76, 77 e 78.

1.1.1. As amostras deverão ser entregues em embalagem original e lacrada, acompanhadas da respectiva ficha técnica e documento de registro na Anvisa, quando for o caso, além dos demais documentos que possibilitem a aferição de suas características. Deve, ainda, estar dentro do prazo de validade e devidamente identificada, preferencialmente, com etiquetas autocolantes constando o nome da empresa, número da licitação e número do item a que se refere.

1.1.2. As amostras deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Praça Monsenhor Francisco Vander Maas, 150° - Centro, nesta cidade de Bernardino de campos/SP no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h, em até 05 (cinco) dias úteis, após o encerramento do certame.

1.2. A análises das amostras será realizada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo a Comissão Avaliadora realizar a emissão de laudos conclusivos dos objetos aprovados/reprovados e, posteriormente, encaminhados ao Departamento de Licitação.



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

1.3. O critério da análise consistirá na aferição dos itens com as especificações constantes em edital e por meio da realização de testes.

1.4. As amostras apresentadas para análise deverão ser definitivas não sendo permitido ajustes ou modificações para fins de adequá-las à especificação do Edital.

1.5. Quando não houver descrições suficientes nas embalagens dos produtos, a licitante poderá apresentar manual(is), catálogo(s) e/ou prospecto(s) da(s) amostra(s), com a(s) respectiva(s) especificação(ões) técnica(s) fornecidas pelo fabricante de cada produto.

1.6. Os produtos apresentados como amostras poderão ser abertos, manuseados, desmontados, receber cortes, secções, vincos ou movimentos nas peças, se necessário.

1.7. As amostras apresentadas não serão devolvidas, pois servirão de parâmetro de comparação com os objetos a serem entregues.

4. FORMAS E PRAZOS PARA ENTREGA DOS ITENS

4.1. A entrega dos produtos deverá ser efetuada conforme solicitação da Secretaria requisitante, mediante Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o seu recebimento pela adjudicatária, devendo ocorrer diretamente na USF-Perola do Planalto, sito a Rua Agenor Camargo de Lima, 11 - Centro, no horário compreendido das 07:30h às 16:00h.

4.2. A validade dos produtos não deve ser inferiores a 24 (meses) meses da data da entrega.

5. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA NOMEADA:

1- Silvia Helena Martins Tolini

Enfermeira COREN/SP 307.086

2- Valquíria Cristina de Moraes

Enfermeira COREN/SP 323.140

3- Fernanda Cristina de Souza

Enfermeira COREN/SP 652.216

Bernardino de Campos, 28 de abril de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DO MENOR

Declaramos para fins de participação do Pregão Eletrônico nº .../2021, que a empresa, CNPJ nº, cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, ou seja, não tem em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesseis) anos, executando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência deste **CONTRATO**, acarretará em rescisão deste, conforme determina à Lei nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2000.

.....de..... de 2021.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

ANEXO III

PROCURAÇÃO

Eu,.....(sócio proprietário), residente na rua
....., na cidade de, portador do RG e
CPF....., venho por meio desta, nomear o
Senhor(a)....., portador do RG..... e residente a
rua....., nº....., como meu bastante procurador, para o fim especial de
representar a empresa, situada a rua(Avenida).....,
nº, na cidade de, Estado de,
CNPJ..... e Inscrição Estadual....., junto a Prefeitura Municipal
de Bernardino de Campos, SP, no edital de Licitação....., Modalidade Pregão Eletrônico, nº,
para efetuação de lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da minha
empresa acima citada, inclusive para assinatura do **CONTRATO**.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

.....(cidade), data(dia, mês e ano).....

Obs: Deverá ser autenticada em tabelião de notas.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

*Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que aceitamos e cumprimos plenamente as exigências expressas no edital de licitação, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, ____ de _____ de _____

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

*Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da lei, que se enquadra como ME ou EPP e não contraria nenhuma das disposições da LC 123/06.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, ____ de _____ de _____

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

*Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Licitante (nome, CNPJ), sediada na Rua _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2020, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Cidade _____, ___ de _____ de _____

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

ANEXO VII

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - a) Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - b) Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

*Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo VIII, devendo ser a mesma indicada na procuração com poderes especiais, Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

6. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Cidade _____, __ de _____ de _____

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

ANEXO VIII

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

*Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

Pérola do Planalto

- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Cidade _____, ____ de _____ de _____

Nome e carimbo

Cargo

RG

Licitante



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº .../2021, Processo nº... /2021 para aquisição de material de enfermagem.

A Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos Estado de São Paulo, situada à Rua Quintino Bocaiúva nº 31, Centro, nesta cidade de BERNARDINO DE CAMPOS - SP, inscrita no CNPJ-MF 44.563.591/0001-80, doravante designada simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor **WILSON JOSÉ GARCIA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 41.760.565-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.289.268-85, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa, com sede na rua, número, bairro, cidade, estado, CEP, e registrada sob o CNPJ nº 13.641.651/0001-02, representada pela senhora, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº e CPF Nº, nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº.123/2006 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2021** firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material de enfermagem.

1.2- Nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal 8666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Bernardino de Campos não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos nesta Cláusula, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1- O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

*Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento*

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRODUTOS

- 3.1. Os produtos deverão manter as especificações do Pregão Eletrônico nº .../2021;
- 3.2- A entrega dos produtos deverá ser efetuada conforme solicitação da Secretaria requisitante, mediante Autorização de Fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o seu recebimento pela adjudicatária, devendo ocorrer diretamente na USF-Perola do Planalto, sito a Rua Agenor Camargo de Lima, 11 - Centro, no horário compreendido das 07:30h às 16:00h.
- 3.3. A validade dos produtos a serem entregues não devem ser inferiores a 24 (meses) meses da data da entrega.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

- 4.1 - Pelo fornecimento ora ajustado, o ORGÃO GERENCIADOR pagará ao FORNECEDOR DETENTOR DA ATA o valor de R\$......(.....).
- 4.3- Os pagamentos serão efetuados até 30 dias após a apresentação da nota fiscal, conferidos os produtos pela secretaria requisitante.
- 4.4- O FORNECEDOR DETENTOR DA ATA deverá, obrigatoriamente, no período de vigência do presente contrato, manter os preços estipulados no Pregão Eletrônico nº .../2021.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1- Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº .../2021, PROCESSO Nº /2020 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do PREGÃO, despacho da Pregoeira, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.
- 5.2- Será incorporada a esta Ata, mediante alterações, qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.
- 5.3- Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.



Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Av. Cel. Albino Alves Garcia, nº 510 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Pérola do Planalto

5.4- Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata;

5.2- Os futuros contratos administrativos poderão ser alterados objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato nos casos previstos no Art. 65, II, “d” da Lei Federal nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1- O prazo de vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Bernardino de Campos - SP,dede 2021.

ORGÃO GERENCIADOR

REPRESENTANDO A EMPRESA.